

A Lei Maria da Penha

Antes de tudo...

Maria da Penha Maia Fernandes sofreu sucessivas agressões do seu companheiro Marco Antonio Heredia Viveros. Seu caso representa a violência doméstica sofrida por milhares de mulheres no Brasil.

Sua trajetória em busca de justiça por 19 anos e 6 meses fez dela um símbolo de luta contra a violência doméstica. Ela foi vítima de dupla tentativa de homicídio por parte do seu ex-companheiro.



Diante disso, percebeu-se a necessidade de tratar esse caso como uma violência em razão do seu gênero, assim, em 2002 foi formado um consórcio de ONG's Feministas elaboraram uma lei de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Finalmente, depois do descaso extenso da justiça brasileira, a Lei 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha, foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2006.



Nesse sentido, a lei prevê 5 formas de violência doméstica:

Física

Qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher

Atirar objetos, sacudir e apertar os braços



Tortura, lesões com objetos cortantes ou perfurantes e ferimentos causados por queimaduras ou armas de fogo



Moral

Qualquer conduta que configure difamação, calúnia ou injúria
Manipulações, chantagens, humilhações, explorações, etc.



Sexual

Qualquer conduta que constranja a presenciar, manter ou participar de uma relação sexual não desejada

Patrimonial

Retenção, contenção ou subtração total ou parcial de documentos, bens, recursos econômicos, incluindo os destinados às necessidades indispensáveis.



Psicológica

Qualquer conduta que cause dano emocional ou diminuição da autoestima, bem como perturbe o desenvolvimento da mulher

Você
NÃO
está
louca



Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e Violência Sexual

Garantia e Direitos as crianças e adolescentes

Inclui vítimas ou testemunhas de atos violentos

Todos os órgãos e entidades deverão realizar ações e estratégias destinadas à prevenção e ao enfrentamento aos assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual.

Formação continuada dos profissionais de educação



REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA EM UBERLÂNDIA

Acolhidas

Coletivo feminista de enfrentamento e combate à violência de gênero.

- @acolhidas.ufu
- Bloco 5V - UFU, Campus Santa Mônica

Defensoria Pública

Especializada no atendimento das mulheres fornecendo orientações jurídicas no que se refere ao direito de família.

- (34) 3231-3756

Casa Abrigo Travessia

Local sigiloso que abriga temporariamente mulheres e filhos(as) menores de idade e/ou dependentes em situação de ameaça e risco de morte. A solicitação deve ser mediada pela Delegacia da Mulher

Delegacia Especializada em atendimento à Mulher (DEAM)

Delegacia especializada no atendimento de mulheres, crianças e idosos.

- (34) 3231-3756
- Av. Nicomedes Alves dos Santos, 727, Lídice

Ministério Público

Defesa dos interesses da sociedade

- (34) 3218-6900

Todas Por Ela

Fornece assessoria jurídica às vítimas de violência doméstica, familiar e de gênero.

- (34)3291-6358
- Av. João Naves de Ávila, 2121, Santa Mônica, Bloco 5V (ESAJUP- UFU, CAMPUS SANTA MÔNICA)

